

**BOQ Nº095 ANO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.**

**"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO DR. JORGE CESAR PEREIRA DA CUNHA,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1996".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Queimados, relativas ao exercício de 1996, sob a responsabilidade do Prefeito **JORGE PEREIRA DA CUNHA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 18 de novembro de 1997.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**Presidente**

Errata do Decreto nº 028/97, de 18 de novembro de 1997  
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.